



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA ITQ. 0073 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Designa os tutores do Campus Itaquaquecetuba para o ano letivo de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o grupo de tutores do Campus Itaquaquecetuba para o ano letivo de 2021

Tutores - 01/2021	Turma pela qual é responsável
Cecilia Midori Ikegami	1ºA - Integrado
Luís Mateus da Silva Souza	1ºB- Integrado
André Leal Braga	1ºC- Integrado
Iberê de Oliveira Santos	2ºA- Integrado
Carlos Henrique Tonhatti	2ºA- Integrado
Renan Luis Fragelli	2ºB- Integrado
Daniel Martins Gusmai	2ºB- Integrado
Lauriberto Paulo Belém	3ºA- Integrado
Ricardo Spagnuolo Martins	3ºA- Integrado
Alberto Eloy Anduze Nogueira	3ºB- Integrado
Kleberson Cartolari de Souza	3ºB- Integrado
José Carlos Souza Oliveira	1ºMódulo - Concomitante
Fabricio Iusuti de Medeiros	1ºMódulo - Concomitante
Petronio Cabral Ferreira	2ºMódulo - Concomitante
Débora Mariana Ribeiro	3ºMódulo - Concomitante
Mario Barbosa da Silva	1º Semestre - Licenciatura
Thiago Silva Augusto da Fonseca	3º Semestre - Licenciatura
Pedro Toledo	5º Semestre - Licenciatura
Pedro Toledo	7º Semestre - Licenciatura

Art. 2º - Os servidores tutores do Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de até 2 horas de atividade semanal, que deve ser colocada como 'atendimento ao aluno' em seu plano de trabalho.

Art. 3º - A Tutoria de Estudantes é uma iniciativa de servidores do IFSP Itaquaquecetuba, que surgiu diante da necessidade de manter o contato com os estudantes durante o período da suspensão de calendários e de construir um plano de apoio à comunidade escolar. Após o retorno das atividades remotas, o trabalho continuou a fim de se manter o acompanhamento com os alunos e identificar as dificuldades apresentadas durante todo esse processo de ensino-aprendizagem excepcional.

Art. 4º- O prazo de vigência dessa Portaria é até 31 de dezembro de 2021, pois se refere à tutoria que se finda com o calendário acadêmico de 2021.

Dê ciência.
Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 01/06/2021 11:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189045
Código de Autenticação: 28cf1f8e0d

